



Câmara Municipal de Pizassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 250

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)-Fica aberto na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura Municipal um crédito de Cr\$. 729.851,40 (setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e um cruzeiros e quarenta centavos) suplementar às seguintes verbas orçamentárias:-

102/8.00.0		Pessoal Fixo-Vencimentos do Diretor da Secretaria	6.000,00
121/8.09.0	XIV	Pessoal Fixo-Serviços Diversos.....	20.000,00
121/8.09.3		Material de Consumo- Impressos, papéis e outros	10.000,00
211/8.89.0		Pessoal Fixo	4.700,40
231/8.89.1		Pessoal Variavel-Diaristas e mensalistas	6.610,00
241/8.85.4	II	Despesas Diversas-consertos veículos etc.	74.000,00
251/8.63.1		Pessoal Variavel - Diaristas	45.800,00
251/8.63.2		Material Permanente-Aumento da rede....	60.000,00
251/8.63.3		Material de Consumo-Conservação da rede	25.000,00
251/8.63.4	I	Despesas Diversas-Energia para Bomba propulsão	65.000,00
252/8.63.1		Pessoal Variavel - Diaristas	14.640,00
252/8.63.2		Material Permanente-Aumento de rede	6.127,00
261/8.81.0		Pessoal Fixo-Vencimentos Guarda Noturno	1.800,00
261/8.81.1		Pessoal Variavel-Diaristas e Mensalistas	23.000,00
311/8.81.1	II	Pessoal Variavel-Diaristas	59.000,00
311/8.81.3	I	Construção de guias e sarjetas	85.000,00
311/8.82.3	I	Material de Consumo-Materiais Diversos	20.000,00
321/8.82.1		Pessoal Variavel- Diaristas -	32.460,00
321/8.82.4		Despesas Diversas	10.000,00
431/8.33.0		Pessoal Fixo-Vencimentos Professôras	80.000,00
621/8.29.4	II	Despesas Diversas-Obras Parque Infantil	60.714,00
931/8.89.4		Despesas Diversas	20.000,00

Total Cr\$729.851,40

Artº 2º)- Ficam anuladas, nas parcelas abaixo discriminadas, por desnecessárias no corrente exercício, as dotações orçamentárias seguintes:



Câmara Municipal de Pizassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

121/8.09.2		Material Permanente-Aquisição de móveis de escritorio, máquinas escrever e outros utensilios	150.000,00
121/8.09.4	II	Despesas Diversas - Publicações	3.000,00
121/8.89.4	III	Despesas Diversas -Conservação proprios Conservação de próprios	20.000,00
121/8.09.4	VII	Despesas Diversas-Assinatura jornais	1.500,00
221/8.89.2		Material Permanente-Aquisição materia	150.000,00
221/8.89.3		Material de Consumo-Materiais Diversos	100.000,00
221/8.89.3		Material de Consumo-Placas, cruzetas e outros	1.500,00
241/8.85.0		Pessoal Fixo-Vencimentos Tratorista, diggo Motorista	5.600,00
241/8.85.3	II	Material de Consumo-Combustivel oleo	40.000,00
241/8.85.4	I	Despesas Diversas- Energia	10.000,00
251/8.63.4	II	Despesas Diversas - Telefone	3.500,00
252/8.63.3		Material de Consumo-Conservação rêde de Esgoto	30.000,00
261/8.81.2		Material Permanente - Jardins -	5.000,00
261/8.81.3		Material de Consumo - Adubos	2.000,00
311/8.81.2		Material Permanente-Materiais Diversos	5.000,00
311/8.81.3	III	Material Consumo-Calçamento "português	10.000,00
311/8.81.4	I	Despesas Diversas-construção atêrros	10.000,00
311/8.81.4	II	Idem -Desapropriações e reparações	25.000,00
321/8.82.2		Material Permanente-Aquisição material	5.000,00
411/8.34.0		Pessoal Fixo-Venc. Bibliotecário	14.400,00
411/8.34.4		Despesas Diversas-Prêmio Euclides da Cunha	5.000,00
421/8.48.4	II	Despesas Diversas- Mictório	50.000,00
431/8.33.3	I	Material de Consumo-Conserv. prédios	3.000,00
431/8.33.3	II	Idem - Idem - lápis, cadernos etc.	15.000,00
431/8.38.4	II	Despesas Diversas-Iluminação	3.000,00
432/8.33.0		Pessoal Fixo	24.000,00
481/8.51.1		Pessoal Variavel- Diaristas	6.000,00
481/8.51.2		Material Permanente-Aquisição de materiais	2.000,00
481/8.51.3		Material de Consumo-Materiais Diversos	2.000,00
481/8.51.4	I	Formação do Horto Florestal-Despesas Diversas	20.000,00



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

481/8.51.4 II	Despesas Diversas-Formação Horta	20.000,00
611/8.48.4 IV	Despesas Diversas - Indigentes	3.351,40
621/8.29.4 IX	Despesas Diversas-Construção "Casa Popular"	50.000,00
621/8.29.4 X	Despesas Diversas-Auxílio para construção da Maternidade N.S.Graças	25.000,00
811/8.13.4	Despesas Diversas-Despesas Judiciais	10.000,00
		<u>Total Cr\$. 729.851,40</u>

Artº 3º)-O valor do crédito constante do artº 1º será coberto pelo montante das anulações de que trata o artº 2º.

Artº 4º)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de Novembro de 1954

(Diderot Corrêa de Jesús)

Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of.

PARECER 27/54

Após minuciosos estudos, esta Comissão de Finanças dá seu parecer favorável ao projeto de lei nº 26/54 do Executivo, dispondo sobre suplementação de verbas orçamentarias, apresentando, contudo, a emenda que se segue, que visa corrigir erro de redação.

EMENDA nº 1

No projeto de lei 26/54, artº 2º, onde se lê:

Códigos: 621/8.29.4-X- Despesas Diversas - Auxilio à Santa Casa de Misericordia -Lei 76, 1949 Cr\$. 25.000,00

Leia-se:

Códigos: 621/8.29.4 - X - Despesas Diversas-Auxilio para construção da Maternidade N.S. das Graças da Santa Casa de Misericordia Cr\$. 25.000,00

Sala das Comissões, 17 Novembro 1954

Paulo Soares de Araujo
(Paulo Soares de Araujo)
Presidente

Clóvis Arruda
Clóvis Arruda.

*por Aprovada
unanimidade
Sala sessões 30/11/54
Paulo Soares de Araujo*



Câmara Municipal de Pitassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of.

PARECER 26/54

Baseado no pronunciamento da Comissão de Finanças, esta Comissão de Justiça exara seu parecer favorável a aprovação do projeto de lei 26/54 do Executivo, que dispõe sobre suplementação de verbas orçamentarias do exercício vigente.

Sala das Comissões, 17 de Novembro 1954

(Orlando dos Santos)

Presidente

Olympio Guiguer

(Olympio Guiguer)

Paulo Soares Araujo

(Paulo Soares Araujo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

PROJETO DE LEI nº 26/54

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA EO PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de Cr\$ 729.851,40 (setecentos e vinte nove mil, oitocentos e cinquenta e um cruzeiros e quarenta centavos), suplementar às seguinte verbas orçamentárias:-

102/8.00.0	Pessoal Fixo - Vencimentos do Diretor da Secretaria	6.000,00
121/8.09.0XIV	Pessoal Fixo - Serviços Diversos	20.000,00
121/8.09.3	Material de Consumo - Impressos, papéis e outros	10.000,00
211/8.89.0	Pessoal Fixo	4.700,40
231/8.89.1	Pessoal Variável - Diaristas e Mensalistas	6.610,00
241/8.85.4II	Despesas Diversas - Concêrtos, veículos et.	74.000,00
251/8.63.1	Pessoal Variável - Diaristas	45.800,00
251/8.63.2	Material Permanente - Aumento da rede	60.000,00
251/8.63.3	Material de Consumo - Conservação da rede	25.000,00
251/8.63.4 I	Despesas Diversas - Energia para bomba propulsão	65.000,00
252/8.63.1	Pessoal Variável - Diaristas	14.640,00
252/8.63.2	Material Permanente - Aumento de rede	6.127,00
261/8.81.0	Pessoal Fixo - Vencimento do Guarda Noturno	1.800,00
261/8.81.1	Pessoal Variável - Diaristas e Mensalistas	23.000,00
311/8.81.1II	Pessoal Variável - Diaristas e	59.000,00
311/8.81.3I	Construção de guias e sarjetas	85.000,00
311/8.82.3 I	Material de Consumo - materiais diversos	20.000,00
321/8.82.1	Pessoal Variável - Diaristas	52.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

321/8.82.4	Despesas Diversas	10.000,00
431/8.33.0	Pessoal Fixo - Venc. de Professôras	80.000,00
621/8.29.4II	Despesas Diversas - Obras do Parque Infantil	60.714,00
931/8.89.4	Despesas Diversas	<u>20.000,00</u>
Total Dr.\$		729.851,40

Art. 2º - Ficam anuladas, nas parcelas abaixo discriminadas, por desnecessárias no corrente exercício, as dotações orçamentárias seguintes:-

121/8.09.2	Material Permanente - aquisição de móveis de escritório, máquinas de escrever e outros	150.000,00
121/8.09.4II	Despesas Diversas - Publicações	3.000,00
121/8.09.4III	Despesas Diversas - Conservação de próprios	20.000,00
121/8.09.4VII	Despesas Diversas - assinatura de jornais e revistas	1.500,00
221/8.89.2	Material Permanente - Aquisição de material	50.000,00
221/8.89.3	Material de Consumo - Materiais diversos	100.000,00
231/8.89.3.	Material de Consumo ~ Placas, cruzetas e outros	1.500,00
241/8.85.0	Pessoal Fixo- Vencimento do Motorista	5.600,00
241/8.85.3II	Material de Consumo - Combustível e Óleo	40.000,00
241/8.85.4I	Despesas Diversas - Energia	10.000,00
251/8.63.4II	Despesas Diversas - Telefone	3.500,00
252/8.63.3	Material de Consumo - conservação rede de esgoto	30.000,00
261/8.81.2	Material Permanente - jardins	5.000,00
262/8.81.3	Material de Consumo - Adubos	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

311/8.81.2	Material Permanente - Materiais diversos	× 5.000,00
311/8.81.3III	Material de Consumo - Calçamento português	× 10.000,00
311/8.81.4I	Despesas Diversas - construção de aterros	× 10.000,00
311/8.81.4II	Idem - Desapropriações e reparações	× 25.000,00
321/8.82.2	Material Permanente - aquisição de material	× 5.000,00
411/8.34.0	Pessoal Fixo - Venc. Bibliotecário	× 14.400,00
411/8.34.4	Despesas Diversas - Prêmio Euclides da Cunha	× 5.000,00
421/8.48.4II	Despesas Diversas - Mictório	× 50.000,00
431/8.33.3I	Material de Consumo - conservação de prédios	× 3.000,00
431/8.33.3II	idem, idem - Lapês, cadernos e outros	× 15.000,00
431/8.38.4II	Despesas Diversas - Iluminação	× 3.000,00
432/8.33.0	Pessoal Fixo	× 22.000,00
481/8.51.1	Pessoal Variável - Diaristas	× 6.000,00
481/8.51.2	Material Permanente - aquisição de materiais	× 2.000,00
481/8.51.3	Material de Consumo - Materiais diversos	× 2.000,00
481/8.51.4 I	Formação do Horto Florestal - Despesas diver-	
	sas	× 20.000,00
481/8.51.4II	Despesas Diversas - formação da horta	× 20.000,00
611/8.48.4IV	Despesas Diversas - Indigentes	× 3.351,40
621/8.29.4IX	Despesas Diversas - construção da casa popular	× 50.000,00
621/8.29.4 X	Despesas Diversas - Auxílio à Santa Casa, Lei 76 - 1949	× 25.000,00
811/8.13.4	Despesas Diversas - Despesas Judiciais	× 10.000,00
	Total Cr. \$	729.851,40

Art. 3º - O valor do crédito constante do artigo 1º será coberto pelo montante das anulações de que trata o artigo 2º.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

Pirassununga, 3 de agosto de 1954.



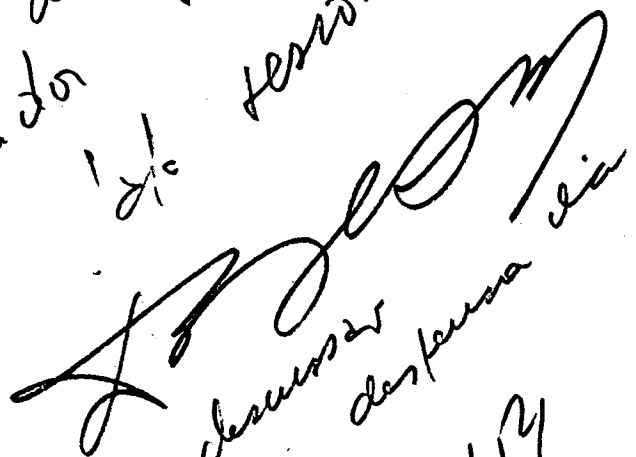
(Dr. Lauro Pozzi)

Prefeito Municipal.

de A Comissão
de Finanças e
Tributos para estudos
das sessões
Paulo Soares 28/10/54

Adoptada a primeira decisão
15 dias por solicitação
do vereador Paulo Soares
1/2 sessão 6/11/54

19/ Aprovado em
o Conselho Municipal, com
Sala sessão 20/11/54
Paulo Soares de Araújo
Aprovado em
na sessão
redação 1/2



aguarda discussões
de 1/2 sessão com
Paulo Soares de Araújo
28/11/54



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente:-

No decorrer do ano financeiro surgem alterações que de modo algum serão previstas quando da elaboração do orçamento.

Um exemplo desse fato temos no acréscimo espetacular verificado nos últimos meses com relação a canos galvanizados para distribuição de água. E será normal uma continuação dessa alta, em consequência notadamente dos novos níveis de salário mínimo.

Assim, nada mais justo, lógico e natural que se processe no decurso de um ano uma reajuste nas verbas orçamentárias, procurando-se reforçar as que se mostraram insuficientes durante a execução do plano administrativo.


Outro não é o caráter do projeto ora encaminhado a essa digna e culta edilidade.

Deve-se ainda notar que num orçamento pequeno e pobre como é o do Município de Pirassununga, com dotações irrisórias tal reajuste é uma necessidade anual da qual não há como fugir.

Como podem observar os senhores edis as verbas que recebem maiores dotações são justamente aquelas que mais diretamente recebem o impacto da política cambial do Ministério da Fazenda, isto é, as destinadas a compra de peças importadas ou mesmo artigos de fabricação nacional onde se encontrem elementos importados.

Acreditando merecer o incluso projeto toda consideração dos senhores vereadores, apelamos ainda no sentido de ser obtido regime de urgência para o mesmo.

Pirassununga, 3 de agosto de 1954.


Dr. Lauro Pozzi - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

PROJETO DE LEI nº 26/54

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA EO PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de Cr\$ 729.851,40 (setecentos e vinte nove mil, oitocentos e cinquenta e um cruzeiros e quarenta centavos), suplementar às seguinte verbas orçamentárias:-

102/8.00.0	Pessoal Fixo - Vencimentos do Diretor da Secretaria	6.000,00
121/8.09.0XIV	Pessoal Fixo - Serviços Diversos	20.000,00
121/8.09.3	Material de Consumo - Impressos, papéis e outros	10.000,00
211/8.89.0	Pessoal Fixo	4.700,40
331/8.89.1	Pessoal Variável - Diaristas e Mensalistas	6.610,00
241/8.85.4II	Despesas Diversas - Concêrtos, veículos et.	74.000,00
251/8.63.1	Pessoal Variável - Diaristas	45.800,00
251/8.63.2	Material Permanente - Aumento da rede	60.000,00
251/8.63.3	Material de Consumo - Conservação da rede	25.000,00
251/8.63.4 I	Despesas Diversas - Energia para bomba propulsão	65.000,00
252/8.63.1	Pessoal Variável - Diaristas	14.640,00
252/8.63.2	Material Permanente - Aumento de rede	6.127,00
261/8.81.0	Pessoal Fixo - Vencimento do Guarda Noturno	1.800,00
261/8.81.1	Pessoal Variável - Diaristas e Mensalistas	23.000,00
311/8.81.1II	Pessoal Variável - Diaristas e	59.000,00
311/8.81.3I	Construção de guias e sarjetas	185.000,00
311/8.82.3 I	Material de Consumo - materiais diversos	20.000,00
321/8.82.1	Pessoal Variável - Diaristas	32.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

321/8.82.4	Despesas Diversas	10.000,00
431/8.33.0	Pessoal Fixo - Venc. de professoras	80.000,00
621/8.29.4II	Despesas Diversas - Obras do Parque Infantil	60.714,00
931/8.89.4	Despesas Diversas	<u>20.000,00</u>
Total Or.º		729.851,40

Art. 2º - Ficam anuladas, nas parcelas abaixo discriminadas, por desnecessárias no corrente exercício, as dotações orçamentárias seguintes:-

121/8.09.2	Material Permanente - aquisição de móveis de escritório, máquinas de escrever e outros	150.000,00
121/8.09.4II	Despesas Diversas - Publicações	3.000,00
121/8.09.4III	Despesas Diversas - Conservação de próprios	20.000,00
121/8.09.4VII	Despesas Diversas - assinatura de jornais e revistas	1.500,00
221/8.89.2	Material Permanente - Aquisição de material	50.000,00
221/8.89.3	Material de Consumo - Materiais diversos	100.000,00
231/8.83.3	Material de Consumo - Placas, cruzetas e outros	1.500,00
241/8.85.0	Pessoal Fixo- Vencimento do Motorista	5.600,00
241/8.85.3II	Material de Consumo - Combustível e Óleo	40.000,00
241/8.85.4I	Despesas Diversas - Energia	10.000,00
251/8.63.4II	Despesas Diversas - Telefone	3.500,00
252/8.63.3	Material de Consumo - conservação rede de esgoto	30.000,00
261/8.81.2	Material Permanente - jardins	5.000,00
262/8.81.3	Material de Consumo - Adubos	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

311/8.81.2	Material Permanente - Materiais diversos	5.000,00
311/8.81.3III	Material de Consumo - Calçamento português	10.000,00
311/8.81.4I	Despesas Diversas - construção de aterros	10.000,00
311/8.81.4II	Idem - Desapropriações e reparações	25.000,00
321/8.82.2II	Material Permanente - aquisição de material	5.000,00
411/8.34.0	Pessoal Fixo - Venc. Bibliotecário	14.400,00
411/8.34.4	Despesas Diversas - Prêmio Euclides da Cunha	5.000,00
421/8.48.4II	Despesas Diversas - Victório	50.000,00
431/8.33.3I	Material de Consumo - conservação de prédios	3.000,00
431/8.33.3II	idem, idem - Lapêis, cadernos e outros	15.000,00
431/8.38.4II	Despesas Diversas - Iluminação	3.000,00
432/8.33.0	Pessoal Fixo	24.000,00
481/8.51.1	Pessoal Variável - Diaristas	6.000,00
481/8.51.2	Material Permanente - aquisição de materiais	2.000,00
481/8.51.3	Material de Consumo - Materiais diversos	2.000,00
481/8.51.4 I	Formação do Horto Florestal - Despesas diversas	20.000,00
481/8.51.4II	Despesas Diversas - formação da horta	20.000,00
611/8.48.4IV	Despesas Diversas - Indigentes	3.351,40
621/8.29.4IX	Despesas Diversas - construção da casa popular	50.000,00
621/8.29.4 X	Despesas Diversas - Auxílio à Santa Casa, Lei 76 - 1949	25.000,00
811/8.13.4	Despesas Diversas - Despesas Judiciais	<u>10.000,00</u>
	Total Cr.3	729.851,40

Art. 3º - o valor do crédito constante do artigo 1º será coberto pelo montante das anulações de que trata o artigo 2º.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

Pirassununga, 3 de agosto de 1954.



(Dr. Lauro Pozzi)

Prefeito Municipal.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente:-

No decorrer do ano financeiro surgem alterações que de modo algum serão previstas quando da elaboração do orçamento.

Um exemplo desse fato temos no acréscimo espetacular verificado nos últimos meses com relação a canos galvanizados para distribuição de água. E será normal uma continuação dessa alta em consequência notadamente dos novos níveis de salário mínimo.

Assim, nada mais justo, lógico e natural que se processe no decurso de um ano uma reajuste nas verbas orçamentárias, procurando-se reforçar as que se mostraram insuficientes durante a execução do plano administrativo.

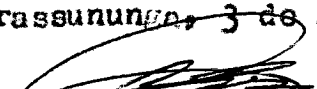
Outro não é o caráter do projeto ora encaminhado a essa digna e culta edilidade.

Deve-se ainda notar que num orçamento pequeno e pobre como é o do Município de Pirassununga, com dotações irrisórias tal reajuste é uma necessidade anual da qual não há como fugir.

Como podem observar os senhores edis as verbas que recebem maiores dotações são justamente aquelas que mais diretamente recebem o impacto da política cambial do Ministério da Fazenda, isto é, as destinadas a compra de peças importadas ou mesmo artigos de fabricação nacional onde se encontrem elementos importados.

Acreditando merecer o incluso projeto toda consideração dos senhores vereadores, apelamos ainda no sentido de ser obtido regime de urgência para o mesmo.

Pirassununga, 3 de agosto de 1954.


Dr. Lauro Cozzi - Prefeito Municipal